



ATO Nº 555, DE 28 DE MAIO DE 2007

Concede o Diploma de Amigo do Meio Ambiente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 518, de 02 de maio de 2007, instituiu o Diploma de Amigo do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a pessoa ou instituição que se destacar na área ecológica;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á na Sessão Ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho),

RESOLVE:

Art. 1º O Diploma de Amigo do Meio Ambiente é concedido a:

- I- Engª. Agrônoma ANA CLARICE DE OLIVEIRA CARDOSO**
- II- Etec BENEDITO STORANI**
- III- Profª. CAMILA FERNANDES DE FREITAS**
- IV- CLUBE JUNDIAIENSE**
- V- Engº. Agrônomo JENER FERNANDO LEITE DE MORAES**
- VI- Prof. Dr. JOÃO VASCONCELLOS NETO**
- VII- Sr. JUVENAL ROSSI**
- VIII- Profª. LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA**
- IX- Sr. PEDRO JOEL LANZA**
- X- Arquiteta SUZANA TRALDI**



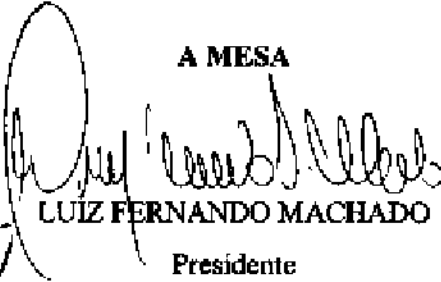
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ato 555/2007 – fls. 2)

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de maio de dois mil e sete (28/05/2007).

A MESA



LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente



ANA TONELLI

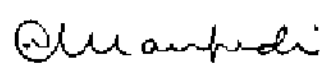
1ª Secretária



MARCELO ROBERTO GASTALDO

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de maio de dois mil e sete (28/05/2007).



WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa